LEI COMPLEMENTAR N.º 36, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar :

ARTIGO 1.º - O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde - DHS passa a ser o constante do Anexo I, A - Parte Fixa e B - Parte Suplementar; e Anexo II, Escala de Vencimentos-Quadro I, Permanente, Efetivo e Comissionado, e Quadro II, Função Gratificada, desta lei complementar.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do DHS, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1.º de outubro de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de outubro de 2007; 79.º da Fundação e 68.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixada e publicada no lugar público de costume
no dia 16 de outubro de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTE

A.1.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
010	ATENDENTE	03
001	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL IV	05
001	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03
008	MOTORISTA I	06
008	MOTORISTA II	07
012	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
012	SERVENTE	03
001	TRABALHADOR BRAÇAL	02
002	VARREDEIRA	02

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTE

A.1.2. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
004	ESCRITURÁRIO	09
001	FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL	10

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
015	AGENTE DE SANEAMENTO	10
010	AGENTE DE SAÚDE	10
001	ASSISTENTE SOCIAL (6H)	21
002	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
005	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	05
010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
001	CONTADOR	21
007	DENTISTA (4H)	18+FG03
003	DENTISTA (8H)	21+FG09
001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	21
002	FARMACÊUTICO	21
001	FISIOTERAPEUTA	21
001	FONOAUDIÓLOGO	21
006	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG02
002	MÉDICO CLINICO GERAL (8H)	21+FG08
002	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG02
001	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG02
002	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG02
003	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG02
003	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG02
001	MÉDICO VETERINÁRIO	18+FG02
002	OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR	16
001	PROFESSOR DE ARTES	05
005	PROFISSIONAL EM HIGIENE BUCAL	09
001	PROTÉTICO	21
002	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
001	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21

D. H. S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	14
001	ASSESSOR DE VIGILANCIA SANITARIA	16
001	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULANCIA	15
001	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
001	CHEFE DE ESTOQUE	16
001	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
001	CHEFE DE TRANSPORTES	19
002	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
002	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
003	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
002	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
004	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
002	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
002	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
001	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
001	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
001	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG02
001	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
001	DIRETOR GERAL DA AREA DE SAUDE MENTAL	25+FG06
002	DIRETOR TECNICO DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG02
002	DIRETOR TECNICO DA AREA DE GINECOLOGIA	18+FG02
003	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLÓGICA	18+FG03
002	DIRETOR TECNICO DA AREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG02
002	DIRETOR TECNICO DA AREA MEDICA	18+FG05

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	DIRETOR CONTABIL AUTÁRQUICO	25
001	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTARQUICO	25
001	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
001	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
001	SUPERINTENDENTE	26+FG05

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE SUPLEMENTAR

B.1. – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

B.1.1. – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
001	AGENTE DE SAÚDE	10

Pompéia, 16 de outubro de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE
ADMINISTRACAO 2005/2008
SETOR PESSOAL
QUADRO DE REFERENCIAS MES : Outubro/2007

ESCALA

QUADRO I - PERMANENTE, EFETIVO E COMISSIONADO

REFERENCIA	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17
RE-01	371,08	389,64	409,01	429,50	450,99	473,54
RE-02	397,89	417,78	438,69	460,62	483,68	507,81
RE-03	437,40	459,31	482,25	506,33	531,72	558,30
RE-04	468,75	492,20	516,85	542,69	569,77	598,34
RE-05	528,75	555,27	583,02	612,20	642,81	674,92
RE-06	577,33	606,22	636,48	668,29	701,78	736,77
RE-07	628,39	659,86	692,85	727,47	763,96	802,11
RE-08	676,50	710,34	745,91	783,14	822,28	863,43
RE-09	722,63	758,80	796,75	836,58	878,40	922,36
RE-10	763,84	802,00	842,07	884,16	928,41	974,82
RE-11	800,98	841,04	883,11	927,22	973,56	1.022,34
RE-12	843,43	885,58	929,86	976,35	1.025,17	1.076,44
RE-13	867,14	910,50	956,00	1.003,88	1.054,05	1.106,76
RE-14	962,54	1.010,67	1.061,22	1.114,30	1.170,02	1.228,46
RE-15	1.069,41	1.122,92	1.179,01	1.238,01	1.299,89	1.364,86
RE-16	1.200,46	1.260,09	1.332,37	1.399,01	1.468,94	1.542,39
RE-17	1.259,51	1.322,49	1.388,61	1.458,05	1.530,95	1.607,49
RE-18	1.332,09	1.398,67	1.468,67	1.542,08	1.619,15	1.700,09
RE-19	1.467,76	1.541,19	1.618,28	1.677,09	1.784,09	1.873,30
RE-20	1.504,12	1.579,32	1.658,29	1.741,20	1.828,25	1.919,67
RE-21	1.614,61	1.695,26	1.780,08	1.869,06	1.962,56	2.060,66
RE-22	1.914,03	2.009,74	2.110,23	2.215,72	2.326,51	2.442,84
RE-23	2.154,00	2.261,71	2.374,80	2.493,52	2.618,22	2.749,12
RE-24	2.676,51	2.810,34	2.950,83	3.098,40	3.253,30	3.415,98
RE-25	2.942,66	3.089,79	3.244,28	3.406,50	3.576,82	3.755,67
RE-26	3.493,03	3.667,68	3.851,06	4.043,62	4.245,81	4.458,10
RE-27	3.981,68	4.180,76	4.398,80	4.609,29	4.839,75	5.081,74
RE-28	4.539,11	4.766,07	5.004,37	5.254,59	5.517,32	5.793,19
RE-29	5.174,59	5.433,32	5.704,99	5.990,24	6.289,75	6.604,24
RE-30	5.899,04	6.193,99	6.503,69	6.828,87	0,00	7.528,03

FG-01	FG-02	FG-03	FG-04	FG-05	FG-06	FG-07
539,37	762,79	787,12	1.062,06	1.187,88	1.747,26	2.250,40

DE VENCIMENTOS - ANEXO II

QUADRO II - FUNCAO GRATIFICADA

G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
497,28	522,17	548,28	575,66	604,45	634,70	666,43	699,82
533,25	559,93	587,95	617,38	648,29	680,62	714,66	750,36
586,26	615,54	646,36	678,72	712,58	748,27	785,64	824,94
628,29	659,62	692,63	727,27	763,67	801,87	841,92	883,96
708,67	744,13	781,38	820,37	861,39	904,54	949,76	997,19
773,76	812,39	853,03	895,63	940,42	987,57	1.036,91	1.088,70
842,21	884,33	928,53	975,04	1.023,74	1.074,97	1.128,68	1.185,12
906,60	952,00	999,56	1.049,54	1.101,98	1.157,12	1.215,00	1.275,77
968,47	1.016,93	1.067,72	1.121,20	1.177,19	1.236,11	1.297,86	1.362,77
1.023,63	1.074,73	1.128,46	1.184,96	1.244,18	1.306,36	1.371,68	1.440,26
1.073,43	1.127,12	1.183,44	1.242,65	1.304,80	1.370,07	1.438,54	1.510,43
1.130,26	1.186,77	1.246,12	1.308,43	1.373,85	1.442,56	1.514,67	1.590,41
1.162,09	1.220,19	1.281,20	1.345,30	1.412,58	1.483,21	1.557,33	1.635,23
1.289,90	1.354,40	1.422,12	1.493,29	1.567,96	1.646,30	1.728,77	1.815,10
1.433,13	1.504,83	1.579,97	1.659,04	1.742,00	1.829,08	1.920,51	2.016,53
1.619,52	1.700,50	1.785,55	1.874,86	1.968,60	2.067,01	2.170,38	2.278,91
1.687,90	1.772,26	1.860,89	1.953,95	2.051,65	2.154,20	2.261,93	2.375,03
1.785,18	1.874,44	1.968,11	2.066,53	2.169,92	2.278,35	2.392,32	2.511,95
1.966,99	2.065,41	2.168,65	2.277,04	2.390,96	2.510,48	2.636,05	2.767,80
2.015,66	2.116,44	2.222,26	2.333,39	2.450,08	2.572,56	2.701,20	2.836,27
2.163,73	2.271,90	2.385,53	2.504,72	2.630,01	2.761,57	2.899,66	3.044,60
2.564,98	2.693,23	2.827,92	2.969,30	3.117,77	3.273,67	3.437,34	3.609,22
2.896,56	3.030,91	3.182,46	3.341,56	3.508,65	3.684,08	3.868,30	4.061,71
3.586,78	3.766,11	3.954,44	4.152,16	4.359,76	4.577,76	4.806,64	5.046,97
3.943,47	4.140,64	4.347,67	4.565,05	4.793,32	5.032,98	5.284,63	5.548,86
4.681,02	4.915,07	5.160,80	5.418,85	5.689,78	5.974,30	6.273,02	6.586,68
5.335,83	5.602,62	5.882,75	6.176,89	6.485,73	6.810,02	7.150,52	7.508,05
6.082,85	6.386,99	6.706,34	7.041,66	7.393,74	7.763,43	8.151,60	8.559,18
6.934,45	7.281,17	7.645,23	8.027,49	8.428,86	8.850,30	9.292,82	9.757,46
7.905,27	8.300,53	8.715,56	9.151,34	9.608,91	10.089,36	10.593,83	11.123,52

FG-08	FG-09	FG-10
2.542,47	2.629,02	2.762,08